

RESOLUÇÃO N° 06/2005
(Publicado no Diário Oficial de 02 e 03/04/2005)

**Revoga a habilitação aos benefícios do BAHIAPLAST, concedidos à
ENGEPACK EMBALAGENS S/A.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO BAHIAPLAST, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta do processo n° 1100050004234,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com base na alínea “b”, inciso II, parágrafo 3º do art. 3º do Regulamento da Lei n° 7.439/98, a habilitação aos benefícios concedidos pelo Conselho, à ENGEPACK EMBALAGENS S/A.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução n° 08/2003.

Sala de Sessões, 1º de abril de 2005.

JOSÉ LUIZ PÉREZ GARRIDO
Presidente